



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 12/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 099/2020, de 17 de agosto de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 732, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2020-CCETN-PDF, de 26 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de dezembro de 2020, os servidores docentes Sanderlir Silva Dias e Glaydson Francisco Barros de Oliveira para comporem o Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Pau dos Ferros, enquanto Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do referido curso.

Art. 2º Reconduzir, interinamente, a partir de 07 de novembro de 2020, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Pau dos Ferros, da maneira como segue:

I- Representantes docentes: Bruno Fontes de Sousa e Cecílio Martins de Sousa Neto;

II-Representantes discentes: Maria Renata Fernandes do Rego (titular), Silas Fernandes Nascimento (suplente).

Art. 3º O colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenadora do Curso, que o presidirá: Sanderlir Silva Dias;

II – Vice-Coordenador do Curso: Glaydson Francisco Barros de Oliveira;

III- Representantes docentes: Bruno Fontes de Sousa e Cecílio Martins de Sousa Neto;

IV-Representantes discentes: Maria Renata Fernandes do Rego (titular), Silas Fernandes Nascimento (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 732, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 5º O mandato dos membros do colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Pau dos Ferros, dispostos nos incisos III e IV do Parágrafo Único, do art. 3º supra, deverá se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico da graduação, referente ao semestre 2020.2, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros para o colegiado.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação